



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.558 DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 03/2008 Processo 4010/2007 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ARACY SAMPAIO DE ALMEIDA a ex rua 7 do
loteamento denominado “Vila América”, que tem início em frente a propriedade que consta
pertencer a Rolando Giuli Batista ou sucessores, na coordenada UTM x=243118, Y=7430835
percorrendo um trecho de aproximadamente 480.00 m no sentido centro-bairro e término na Rua
Maurício da Mata Oliveira, na coordenada x=243593, y=7430813.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria,
consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 22 DE JANEIRO DE 2008.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 22 DE JANEIRO DE 2008.

PAULO MOREAU
DIRETOR